



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

10048 - SUAS - COVID EPI Portaria nº 369-2020;

10049 - SUAS - COVID Alimentos Portaria nº 369-2020; e

10050 - SUAS - COVID Ações Socioassistenciais Portaria nº 369-2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de julho de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2307 - Decreto nº 114/2025 de 31/07/2025

Escopo

Nº Ano

Autorização: 2162 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1310 2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	235,40	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	235,40

Despesa

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	43,55
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2889 10048 SUAS - COVID EPI PORTARIA Nº 369-2020 - 10048		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	4,76
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2888 10049 SUAS - COVID ALIMENTOS PORTARIA Nº 369-2020 - 10049		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	187,09
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2887 10050 SUAS - COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS PORTARIA Nº 369-2020 - 10050		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	235,40	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	235,40 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 03



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	5.000,00	
08.241.0070.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
4.4.90.52.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3360	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.202	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	279.000,00	
12.361.0380.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3710	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
09	SECRETARIA DE ESPORTES	09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	4.000,00	
27.813.0090.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
4730	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
09	SECRETARIA DE ESPORTES	09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	4.000,00	
27.813.0090.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4740	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	50.000,00	
20.600.0100.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4800	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
88	ENCARGOS ESPECIAIS	88.007	ENCARGOS ESPECIAIS	41.000,00	
28.846.0120.2088	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
5030	00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Página	
Autorização de crédito adicional:		Anulação de Dotações			
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	---	290.000,00	290.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	360.000,00	335.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	25.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	25.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	---	233.983,08	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	233.983,08 #

Enviado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 18/07/2025

13/08/2025 10:38:23



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
10046 - SUAS - COVID EPI Portaria nº 369-2020;
10049 - SUAS - COVID Alimentos Portaria nº 369-2020; e
10050 - SUAS - COVID Ações Socioassistenciais Portaria nº 369-2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2307 - Decreto nº 114/2025 de 31/07/2025		Exceção		Nº		Ano	
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1310		2024	
Código adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		235,40		0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00		235,40	
Despesa							
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						43,55	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E							
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
2889		10048 SUAS - COVID EPI PORTARIA Nº 369-2020 - 10048					
Código adicional		Recurso do crédito adicional					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						4,76	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E							
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
2889		10049 SUAS - COVID ALIMENTOS PORTARIA Nº 369-2020 - 10049					
Código adicional		Recurso do crédito adicional					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						187,09	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E							
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
2887		10050 SUAS - COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PORTARIA Nº 369-2020 - 10050					
Código adicional		Recurso do crédito adicional					
Suplementar		Excesso de Arrecadação					
Resumo		Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	---	235,40	0,00 #		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	235,40 #		

Enviado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 18/07/2025

13/08/2025 14:30:25



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 89.924,05 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 4.523,22 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

V - Superávit Financeiro:

R\$ 15.400,83 (quinze mil e quatrocentos reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00156 – Termo de Compromisso PAC nº 963265-4 – Ônibus Rural Escolar; e
00831 – Convênio MAPA nº942019/2023 Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:
00372 – SESA PROVIGIA PR – Capital;
10072 – FIA Inc. Atendimento Adolescentes Cumprimento Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida (LA) Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

